



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Av. Profº Genar Bezerril Nº 86 – Centro – Pedro Velho/RN
CNPJ/MF nº 09.428.442/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2019.

Aprova o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com a legislação vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2020, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação do Órgão equivalente, integrante do poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 590/2019, de 20 de maio de 2019), e Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº 595/2019, de 27 de dezembro de 2019), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Pedro Velho/RN, 30 de dezembro de 2019.

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO
Presidente Da Câmara Municipal

Governo Municipal de Pedro Velho
Câmara Municipal de Pedro Velho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Pedro Velho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Pedro Velho

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reform. e Ampliação do Prédio da Câmara				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
01 031 0002 2.001	Manutenção e Func. da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.471.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.109.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.109.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 10010000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			362.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		362.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 10010000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.503.000,00
01 031 0081 1.095	Projeto Câmara Cidadã				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.573.000,00